



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 294/03 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

**DESIGNA TITULAR PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA,
SANEAMENTO E HIGIENE.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**,
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno
exercício de seu cargo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Fica designado o servidor público municipal do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, Dr. **MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 000.723.081 SSP/MS e do CPF nº 464.904.931-87, ocupante do cargo de médico, para exercer as funções de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º-

A presente designação não onera o erário municipal.

ARTIGO 3º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º-

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão